LEI Nº 6.865
de 17 de março de 2026.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores José Fernandes de Oliveira Junior e Thiago Alves Padovan)

"Denomina de "Heloisa Maria de Oliveira (Helô)" o Ponto de Atendimento – Extensão da Unidade de Saúde da Família de Vitoriana, na Vila Real de Barra Bonita (Mina)."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Heloisa Maria de Oliveira (Helô)" o Ponto de Atendimento – Extensão da Unidade de Saúde da Família de Vitoriana, situado na Estrada Municipal BTC - 426, Carmem Vieira da Silva, s/nº, no bairro Vila Real de Barra Bonita (Mina)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de março de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente